



Comprovante de Publicação

Nº: **40937**

Identificação:

940/2018

Data/Hora Veiculação: **28/02/2018 00:00**

Data Publicação

: **01/03/2018**

Ato: **DECRETO Nº 31.889/2018**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018, À FUNCIONÁRIA EFETIVA MARCIA MARI MISUGUCHI, MATRÍCULA Nº 380, INTEGRANTE DO QUADRO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, COM PROVENTOS MENSAIS E INTEGRAIS, CORRESPONDENTES AO CARGO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – DOCÊNCIA I, CLASSE 01, NÍVEL 03, REFERÊNCIA S E CONFORME PREVISTO ÀS FLS. 52 DO PROCESSO DE APOSENTADORIA ACIMA MENCIONADO, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 6.369,82 (SEIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS JÁ CITADOS.**

Completo

DECRETO Nº 31.889/2018 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como no Art. 40, parágrafo 5º, da Constituição Federal e ainda Processo Administrativo nº 011680/17 de 06/10/2017, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 07 de fevereiro de 2018, à Funcionária Efetiva Marcia Mari Misuguchi, matrícula nº 380, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Profissional do Magistério ? Docência I, Classe 01, Nível 03, Referência S e conforme previsto às fls. 52 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de R\$ 6.369,82 (seis mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 16 de fevereiro de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito Municipal LAURO LUCIANO STALL Secretário Municipal de Gestão de Pessoas MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 SMGP/emsr Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.02.28 11:17:23 -03'00'